



PORTARIA N° 079/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/221047;

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor **EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula 200107, da Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/03/2023.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS